



MATRÍCULA: 10201

DATA: 29/07/1987

FICHA: 00001

IMÓVEL: Apartamento nº. 301, Edif. Rio Madeira, Bl. A9 do Parque Residencial "Visconde de Maracaju", na Av. Presidente Juscelino Kubitschek s/nº., situado na Rua F, nº. 58, Bairro Santos Dumont, nesta Capital, do tipo H4-3BT, com 59,69m² de área privativa e 64,86m² de área construída, composto de sala, três quartos, sanitário social, área de circulação, cozinha e área de serviço, correspondendo a uma fração ideal de 6,25% sobre as áreas de projeção do edifício, área essa com 391,00m² e sobre as áreas comuns do mesmo, tais como, vestíbulos, corredores, escadas, caixa d'água de força.*****

PROPRIETÁRIO: COOPERATIVA HABITACIONAL JARDIM GRAGERU - COHAJAG - Seção III, CGC 13.166.541/0001-36, com sede em Aracaju, representada neste ato pela CEF, Agente financeiro. **

REGISTRO ANTERIOR: 5-5.565 e AV-9, fls. 165, Livro 2-R, nesta serventia. Dou fé. Aracaju, 29 de julho de 1987. O Oficial, Fernando Mendonça.*****

R-1-10201 - Nos termos de Instrumento Particular com Caracter de Escritura Pública de Compra e Venda, Mútuo, com Obrigações e Quitação Parcial, datado de 30 de agosto de 1986, a proprietária supra-qualificada, **vendeu a JOÃO ROCHA FILHO**, brasileiro, solteiro, securitário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 437.255.034-00, portador da Cédula de Identidade nº. 1.037.567 - SSP/PB, residente e domiciliado nesta Cidade, **o imóvel de que trata a presente matrícula, pelo preço de Cz\$ 112.061,05**, condições as do próprio contrato, ficando uma via arquivada para fins de lei. Dou fé. Aracaju, 29 de julho de 1987. O Oficial, Fernando Mendonça.*****

R-2-10201 - Nos termos da Escritura Objeto do Registro Supra, JOÃO ROCHA FILHO, acima qualificado, **se constituiu Devedor da CAIXA ECONÔMICA FEDEARL - CEF**, sediada nesta Cidade, CGC 33.633.686/0001-07, **da importância de Cz\$ 125.134,87**; Taxa anual de juros-nominal 7,1%, efetiva 7,3356%, a ser pagos em 360 meses, Total prestação mensal inicial de Cz\$ 125.134,87; Taxa anual de juros-nominal 7,1%; efetiva 7,3356%, a ser pagos em 360 meses, Total prestação mensal inicial de Cz\$ 553,44, Data vencimento 1ª prestação - 30 de setembro de 1986; Plano e época de reajuste - PES-EQ.SALARIAL; Sistema de Amortização - SFA, **oferecendo em garantia da dívida, em primeira e especial hipoteca o imóvel objeto da matrícula supra**, cujas condições são as do próprio contrato. Dou fé. Aracaju, 29 de julho de 1987. O Oficial, Fernando Mendonça.*****

AV-3-10201 - Através Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, datado de 14 de agosto de 2000, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, representada, **na qualidade de Credora autoriza o cancelamento do ônus hipotecário, objeto do R-1 desta matrícula**, que incidia sobre o apartamento 301, do Edif. Rio Madeira, Bl. A9 do Parque Residencial Visconde de Maracaju, na Avenida Residente Juscelino Kubitschek s/nº, situado na Rua F, nº. 58, Bairro Santos Dumont, nesta Capital, **no qual figurava como Devedor - JOÃO ROCHA FILHO**. Dou fé. Aracaju, 09 de outubro de 2000. A Oficiala, Mariana Hora Mendonça Menezes, substituta.*****

AV-4-10201 - PENHORA - Através email, enviado em 13 de maio de 2016, pela 8ª Vara do Trabalho - 20ª Região desta Comarca, Processo nº 0000839-67.2013.5.20.0008, **figurando como Autor - LUZIA JOZETE BRITO MAIA**, e como Réu - J.L.S. E GONZAGA LTDA - ME, LUCIA MARIA TELES GONZAGA, JOÃO ROCHA FILHO, por ordem do Juiz, Dr. Alexandre Manuel Rodrigues Pereira, **procedo a PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Isento de Emolumentos. Dou fé. Aracaju, 18 de maio de 2016. Selonº DAE002859100. Protocolo nº 63578.*****

REGISTRADO POR Estelita Nunes de Oliveira **ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA**

Selo TJSE: 201929506008003
Acesse: www.tjse.jus.br/x/FZG4CA



Assinado eletronicamente por: MARCELO COSTA DE CARVALHO - 27/01/2020 15:00:22 - 7d16445
<https://pje.trt20.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012714531850900000010542134>
Número do processo: 0000839-67.2013.5.20.0008 ID. 3d9392c - Pág. 1
Número do documento: 20012714531850900000010542134

AV-5-10201 - PREMONITÓRIA - Através de Requerimento, datado de 27 de abril de 2017, firmado por **LUCIA MARIA TELES GONZAGA**, brasileira, pensionista, CI/RG nº 512.543 SSP/SE, CPF nº 171.311.975-72, acompanhado de Certidão expedida pelo Cartório da 25ª Vara Cível da Comarca de Aracaju, nos termos do Art. 828 do Novo Código de Processo Civil, procedo a esta averbação para fazer constar que foi ajuizada uma Ação de Reconhecimento e Dissolução de União Estável c/c Partilha de Bens, Processo nº 201412500516, e Apelação Cível nº 201700703808, Acórdão nº 20176817, tendo como requerente - **JOÃO ROCHA FILHO**, e como requerida - **LUCIA MARIA TELES GONZAGA**, havendo sido atribuído ao imóvel o valor de R\$ 90.000,00. Guia de Recolhimento nº 165170001742. Dou fé. Aracaju, 11 de maio de 2017. Selo nº TJSE: 201729506002130. Acesse: www.tjse.jus.br/x/DPQYYC. Protocolo nº 65622, em 10/05/2017. *****
REGISTRADO POR: Caroline Nunes de Oliveira Reis **ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA**

11º OFÍCIO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DE ARACAJU - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficiala Titular: Estelita Nunes de Oliveira
 Substituta: Caroline Nunes de Oliveira Reis

Rua Dom Quirino, 201, Bairro Santo Antonio, Aracaju - SE, CEP 49060-150
 (79) 3215-1277, atendimento@11oficio.com.br, www.11oficio.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da Ficha Real da Matrícula nº **010201**, Livro 02, extraída de acordo com os termos do artigo 19, parágrafo primeiro, da lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1.973, com as alterações da Lei número 6.216, de 30 de junho de 1.975. Aracaju, 21/10/2019.

Eu,

Silvana de Jesus Barbosa Nascimento
 Oficiala / Oficial Substituto

Silvana de Jesus Barbosa Nascimento
 Escrevente Autorizada

Ao Oficial: R\$ 38,04
 Ao Ferd: R\$ 8,95
 Ao Fundo: R\$ 2,35
 Ao TJSE: R\$ 4,36
 Ao Banco: R\$ 0,54
 Total: R\$ 54,24
 Protocolo: 57331
 Emitido em: 21/10/2019

Selo TJSE: 201929506008003

Acesso:

www.tjse.jus.br/x/FZG4CA

